

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2008

Neste ano de 2008 as eleições municipais para prefeito e vereadores têm muita importância para a causa da vida!

Os prefeitos e vereadores eleitos vão influir na futura eleição de Presidente da República, de senadores e deputados estaduais e federais. Sendo assim devemos trabalhar no sentido de assegurar o maior número de prefeitos e vereadores que comunguem com nossos ideais de defesa da vida da família. Além disso, é óbvio, os candidatos que seguramente são corruptos não merecem receber votos dos eleitores.

Para assegurarmos a eleição de candidato que comunguem com nossos ideais algumas estratégias devem ser observadas:

- 1) Não acreditar, apenas, que o candidato diga que é pro-vida. Para obter votos todos eles afirmam que são: são pela vida de crianças, de fetos de crianças abandonadas, de idosos e até mesmo contra o aborto e a eutanásia, mas...etc
- 2) Se é um parlamentar e fez algum pronunciamento contra o aborto ou mesmo apresentou um projeto de lei em defesa da vida é preciso ter cuidado. Ele pode ter feito um pronunciamento em favor da vida e votado SIM em projeto de lei para legalizar o aborto, ou assinado a petição do dep. José Genoíno para que o PL 1135/91 (que pretende legalizar o aborto) seja apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Esse PL foi derrotado na Comissão de Família e Seguridade Social e na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Por outro lado, alguns apresentam projetos de lei em defesa da vida às vésperas das eleições, sabendo que não há chance de aprovação, apenas para enganar o eleitor.

O importante é saber como votou nos projetos de lei que pretendem legalizar o aborto e a união civil de pessoas do mesmo sexo (casamento gay). Se votou pela NÃO aprovação desses projetos são verdadeiramente pró-vidas.

- 3) Muito importante é o candidato assumir, por escrito, seu compromisso em defesa da vida e da família. Esse documento deverá ser assinado pelo candidato e registrado em cartório, Também deve ser divulgado nas bases eleitorais. Com isso caso eleito e vote ou se pronuncie a favor do aborto ou do casamento gay seus eleitores poderão solicitar ao TER a cassação do mandato desse parlamentar. Essa premissa está baseada no princípio da representatividade. Quando elegemos alguém passamos para esse uma procuração para agir em nosso nome e, no caso o elegemos para defender a vida e a família. A vontade do eleitor deve prevalecer. Se eleito ele se tornar um abortista traiu o voto do eleitor.
- 4) O candidato a prefeito ou a vereador sempre é apoiado por um político (senador, deputado, governador e presidente da república). Se quem apoiar for favorável ao aborto ou ao casamento gay esse candidato não deverá receber votos de quem defende a vida. Isso porque em política os favores são trocados. O eleito com o apoio de abortistas tem a obrigação de apoiar futuramente quem lhe apoiou nas eleições municipais. Assim as eleições municipais se tornam uma “escada” para a eleição futura.

Compromisso

Eu _____

candidato a _____ pelo _____ me comprometo, perante meus eleitores, se eleito, a defender a vida humana desde a concepção até a morte natural, bem como os valores éticos e morais da família. Se assim não proceder autorizo a 10% (dez por cento) de meus eleitores requerer, ao Tribunal Regional Eleitoral, a cassação de meu mandato.

_____ DE _____ DE 2008

Assinatura e nº do Título eleitoral

Obs: reconhecer firma e registrar em cartório